



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 015/2019, tipo Menor Desconto ou taxa de Administração, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, Óleos, Lubrificantes, Filtros, Serviços de Guincho, Peças de Reposição e Serviços de Manutenção Automotiva em Geral, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Deodópolis, cuja abertura das Propostas e Documentação realizou-se no dia 21/03/2019 às 09:00 horas, conforme Resultado de Licitação publicado no Diário da Assomasul nº 2314, pagina 52 de 22 de março de 2019, por razão de interesse público, fica **REVOGADA**, a referida Licitação.

Deodópolis - MS, 10 de maio de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto nº 09/2019

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMA-

MENTO PÚBLICO N.01/2019

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Deodópolis/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação Cantinho Bem-Me-Quer, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias** para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Deodópolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, Deodópolis/MS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Deodópolis/MS, 09 de maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodópolis/MS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMA-
MENTO PÚBLICO N.01/2019

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

O Município de Deodápolis/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação Cantinho Bem-Me-Quer, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias** para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, Deodápolis/MS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Deodápolis/MS, 09 de maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis/MS

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 015/2019, tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a Aquisição de Telhas de Aluzinco, Tela, Ferragens e Arame Recozido para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do Município de Deodápolis, cuja abertura das Propostas e Documentação realizou-se no dia 16/04/2019 às 09:00 horas, conforme Resultado de Licitação publicado no Diário da Assomasul nº 2332, pagina 32 de 17 de abril de 2019, por não atender as exigências o Edital, fica considerada **FRACASSADA**, a referida Licitação.

Deodápolis - MS, 02 de maio de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto nº 09/2019

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo

Licitatório nº 058/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, cujo objeto é Aquisição de Pneus Câmaras de Ar e Protetores, para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Assistência Social do município, em favor das Empresas: **HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI**, nos itens: 2 – 10 – 17 – 20 – 21 – 22 e 24, com o valor total de **R\$ 20.667,00 (vinte mil seiscientos e sessenta e sete reais)**; **EL ELYON PNEUS EIRELI**, nos itens: 6 – 7 – 8 – 9 – 11 – 13 – 14 – 16 – 18 – 19 – 23 e 25, com o valor total de **R\$ 115.734,00 (cento e quinze mil setecentos e trinta e quatro reais)** e **ZIZO AUTO CENTER LTDA**, nos itens: 1 – 3 – 4 – 5 – 12 e 15, com o valor total de **R\$ 24.488,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

Deodápolis – MS, 17 de maio de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeiro – Decreto Nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 058/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2019, cujo objeto é Aquisição de Pneus Câmaras de Ar e Protetores, para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Assistência Social do município.

Deodápolis – MS, 17 de maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 208/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019**

“Dispõe sobre alteração da Portaria 278/2017, que designa servidor responsável pela fiscalização de Contratos do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Alterar o artigo 1º da Portaria 278/2017 de 27 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - Designa o servidor Publico Municipal o **Sr.º JEAN MARTINS SOBRAL**, matricula 2466/01, responsável por fiscaliza os contratos do Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - Fica responsável por assinar, prioritariamente os documentos próprios da área de fiscalização, o Servidor o **Srº JEAN MARTINS SOBRAL**, substituindo em suas faltas, a Servidora Publica Municipal a **Srª ALINE LORENA PEREGO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 4º - Designar a Servidora Publica Municipal a Srª **PATRICIA FIRMINO SIQUEIRA**, Farmacêutica, para acompanhar licitação de medicamentos e insumos hospitalares

ARTIGO 5º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.01/2019

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Deodápolis/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação Cantinho Bem-Me-Quer, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, Deodápolis/MS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Deodápolis/MS, 09 de maio de 2019.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 206/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Srª **MARCELA RENATA GOMES CARDOSO**, contratada para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2017 a 20/10/2018, sendo que as férias serão gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre alteração da Portaria 278/2017, que designa servidor responsável pela fiscalização de Contratos do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º- Alterar o artigo 1º da Portaria 278/2017 de 27 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - Designa o servidor Publico Municipal o **Sr.º JEAN MARTINS SOBRAL**, matricula 2466/01, responsável por fiscaliza os contratos do Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - Fica responsável por assinar, prioritariamente os documentos próprios da área de fiscalização, o Servidor o **Sr.º JEAN MARTINS SOBRAL**, substituindo em suas faltas, a Servidora Publica Municipal a **Sr.ª ALINE LORENA PEREGO**

ARTIGO 4º - Designar a Servidora Publica Municipal a **Sr.ª PATRICIA FIRMINO SIQUEIRA**, Farmacêutica, para acompanhar licitação de medicamentos e insumos hospitalares

ARTIGO 5º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipa

Mato Grosso do Sul			
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS			
Nota de Empenho		Data: 17/05/2019	
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41		Nº do empenho: 1012/19	
Município: Deodápolis		Ordinário	
		Processo: AF-443/2019	
<hr/>			
Órgão: 06	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 06.10	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Funcional: 26.782.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB		
Projeto/Atividade: 1.015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.		
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0080 (0080)	Outros Serviços de Pessoa Jurídica		
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos			
Código reduzido: 000073			
<hr/>			
Dotação Inicial: 270.000,00	Empenhos anteriores: 97.608,00		
Suplementações: 0,00	Valor do empenho: 9.817,50		
Anulações: 116.525,33	Valor Anulado: 0,00		
Total (A): 153.474,67	Total (B): 107.425,50		
		Saldo (A - B): 46.049,17	
<hr/>			
Credor: 10249 Macena & cia Ltda-me	Cidade: Deodápolis	UF: MS	
Endereço: AV OSMIR DE ANDRADE, 507	Inscr.Est./Ident.Prof:		
C.N.P.J.: 07.007.766/000147	Agência:	Fone:	
Banco:	Conta Corrente:	Fax:	
<hr/>			
Especificação: 1			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 MAQUINAS PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº - 03/2019-PP)			
<hr/>			
Fonte de recursos: Ordinário		Total geral: 9.817,50	
Fica empenhada a importância de 9.817,50 (nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)			
<hr/>			
Fundamento legal:	Número: 63/2018/2018	Data: 27/06/2018	
Modal. Licitação: Pregão Presencial		Data:	
Contrato:			
<hr/>			
Encarregado do serviço	Credor:	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010685 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUEHLER SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E FIN

junio:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Processo Licitatório 007/2019

Dispensa de Licitação Nº 004/2019

PARTES: Câmara Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Eduardo E. da Silva MDWEBMARKETING-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem de Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão (Portal Transparência), com suporte e gerenciamento das aplicações web, pelo período **de 08 (oito) meses, findando-se em 31 de dezembro de 2019.**

VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços se iniciará a partir da assinatura do presente contrato, ou seja, em 09 de maio de 2.019, findando-se em 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001- Câmara Municipal de Deodápolis, 031 - Ação Legislativa, 0001 - Manutenção com as Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Gilberto Dias Guimarães e Eduardo Efrain da Silva.

FORO: Deodápolis - MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 21 DE MAIO 2019.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 06/05/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER REPASSE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE À APAE DE DEODÁPOLIS-MS, POR INTERMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DE 30/04/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS NAS LOCALIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 013 DE 03/05/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'CONCEDE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente